



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 768/2018



Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, aos cuidados do Sr. Kléber Ferreira Maruxo, para que realize a instalação de redutores de velocidade na Rua Fernando de Noronha – Parque Suburbano, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para que realize a instalação de redutores de velocidade na Rua Fernando de Noronha – Parque Suburbano, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.



Trata-se de uma rua movimentada, onde os motoristas não respeitam os limites estabelecidos de velocidade colocando em risco a vida dos transeuntes e dos moradores do bairro. O estudo técnico para o atendimento desta pasta é imprescindível para que evite mais acidentes e não ocorram ocorrências mais graves.

Salientamos ainda que este pedido foi objeto do Ofício de nº 096/2017, do qual obtivemos a resposta por meio do Ofício nº 159/2017 SSEG – que informa que seria realizado estudo de viabilidade no local supracitado. Cópia anexa.

Ocorre que até o presente momento não obtivemos nenhuma resposta, sendo que no decorrer do tempo já aconteceram vários acidentes, o que torna o pedido ainda mais essencial para garantir a segurança dos transeuntes. Solicitamos uma atenção especial devido à rua ser trajeto de crianças e idosos.

Sala das Sessões/Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de 2018.


ANDERSON CAVANHA
(Bruxão Cavanha – PR)
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
Rua Manoel Alves Mendes, s/n - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4141-0474 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Ofício nº 159/17 - SSEG

Itapevi, 10 de março de 2017.

À SECRETARIA DE GOVERNO

A/C: Ilmo. Sr. Marcos Ferreira Godoy

Ref.: Memo S.G. nº 383/2017

Assunto: Ofícios Presidência nº 096, 105 e 112/2017

Prezado Secretário,

Venho por meio desta, informar que para a implantação de redutores de velocidade nas vias públicas faz-se necessário estudo de viabilidade técnica de acordo com a legislação vigente, por tanto foi determinado ao Departamento de Trânsito destacar profissional para tal finalidade, nos seguintes endereços:

- Rua Fernando de Noronha - Pq. Suburbano;
- Rua Palmeiras, frente ao nº 63 - Amador Bueno e,
- Vial Salvador Pinto de Moraes - Pq. Mirafior

Informamos também que após o estudo técnico e laudo de viabilização ou não da solicitação do sobre vereador, serão encaminhados as informações de execução ou justificativa da inviabilidade.

Destacamos que todo o processo seguirá conforme programação do departamento.

Aproveito o ensejo para reiterar as considerações de praxe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Rua Manoel Alves Mendes, s/n – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4141-0474 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

KLEBER FERREIRA MARUKO

Secretário de Segurança, Trânsito e Transporte